

PORTARIA N° 124/2017

**Concede Função Gratificada a
Servidora Municipal.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do art. 25 e art. 27, da Lei 030/93, Função Gratificada de Supervisor Escolar - FG3, à servidora **Flávia Regina Coradini**, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15.02.2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6